

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



Município de Riqueza

Data de Fundação – 12/12/1991

População: 4.810 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 58,92 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	22
5.1. Saúde	22
5.2. Ensino	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	24
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	33
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	38
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	42
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	43
8. RESTRIÇÕES APURADAS	47
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013	48
CONCLUSÃO	48
ANEXO	50
APÊNDICE	52

PROCESSO	PCP 14/00083300
UNIDADE	Município de Riqueza
RESPONSÁVEL	Sr. Manfred Rutzen - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO N°	2966/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Riqueza, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Riqueza, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 04/07/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A colonização de Riqueza começou em 1930, com a chegada de imigrantes alemães e russos. Eram 300 famílias que fugiam da extinta União Soviética, então dominada pela ditadura de Stalin. O local recebeu o nome de Colônia Iraceminha, mas a exuberância das florestas inspirou a mudança para Riqueza. Três anos mais tarde, outra centena de famílias da mesma origem chegou ao local. Os colonizadores não sabiam lidar com a terra, por isso passaram a derrubar as matas para explorar a madeira. Somente em 1937, com a chegada de imigrantes italianos, é que a agropecuária começou a se desenvolver. O engenheiro Carlos Culmey, responsável pela colonização de boa parte do Extremo-Oeste, foi quem trouxe os italianos, que antes viviam no Rio Grande do Sul.

O Município de Riqueza tem uma população estimada em 4.810² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 58.919.709,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 12.241,78, considerando uma população estimada em 2011 de 4.813 habitantes.

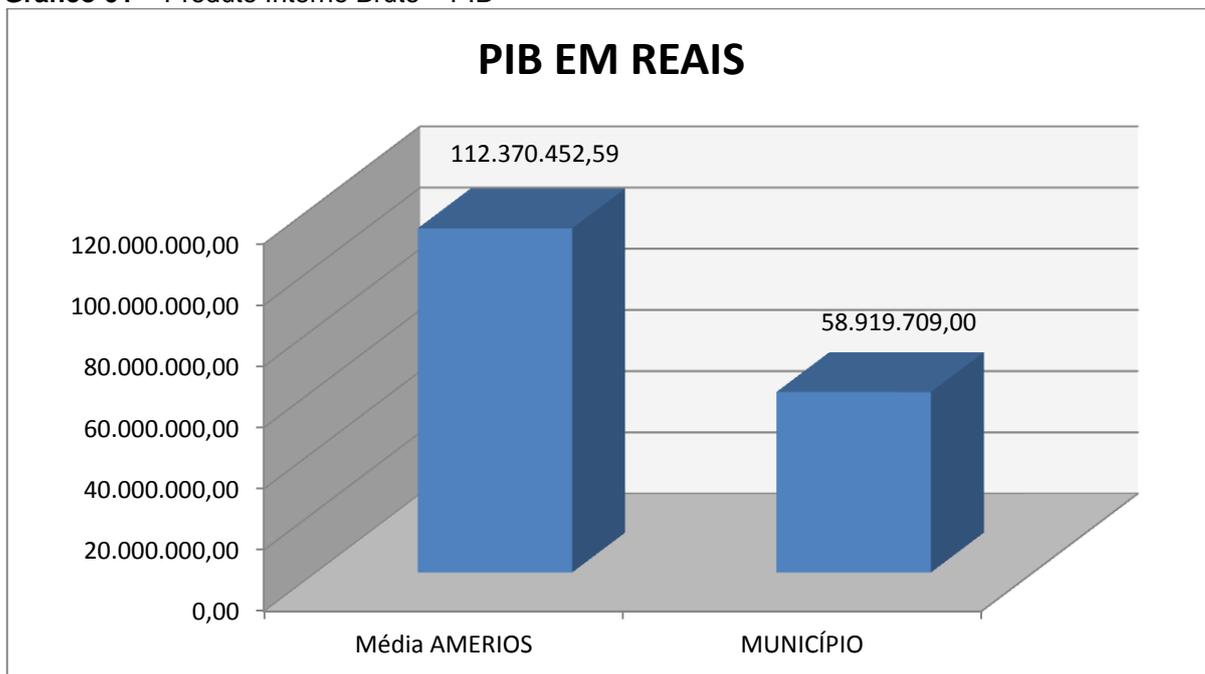
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

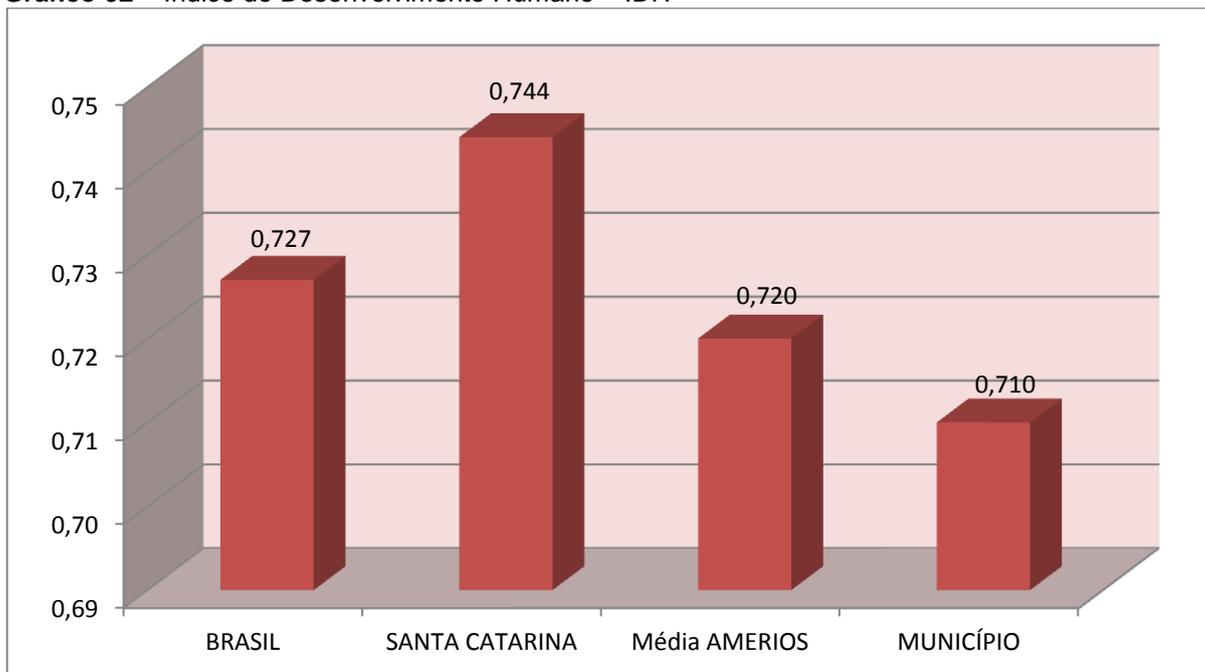
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Riqueza encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	9.073.481,00
PPA	496/2009	03/09/2009		
LDO	607/2012	10/09/2012	DESPESA FIXADA	9.073.481,00
LOA	608/2012	10/09/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.045.075,77**, correspondendo a **8,68%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.045.075,77, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 975.022,37 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 70.053,40.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	9.073.481,00	12.036.840,86	132,66
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	11.609.456,36	10.991.765,09	94,68
Superávit de Execução Orçamentária		1.045.075,77	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 7.300,00.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Riqueza nos últimos 5 anos:

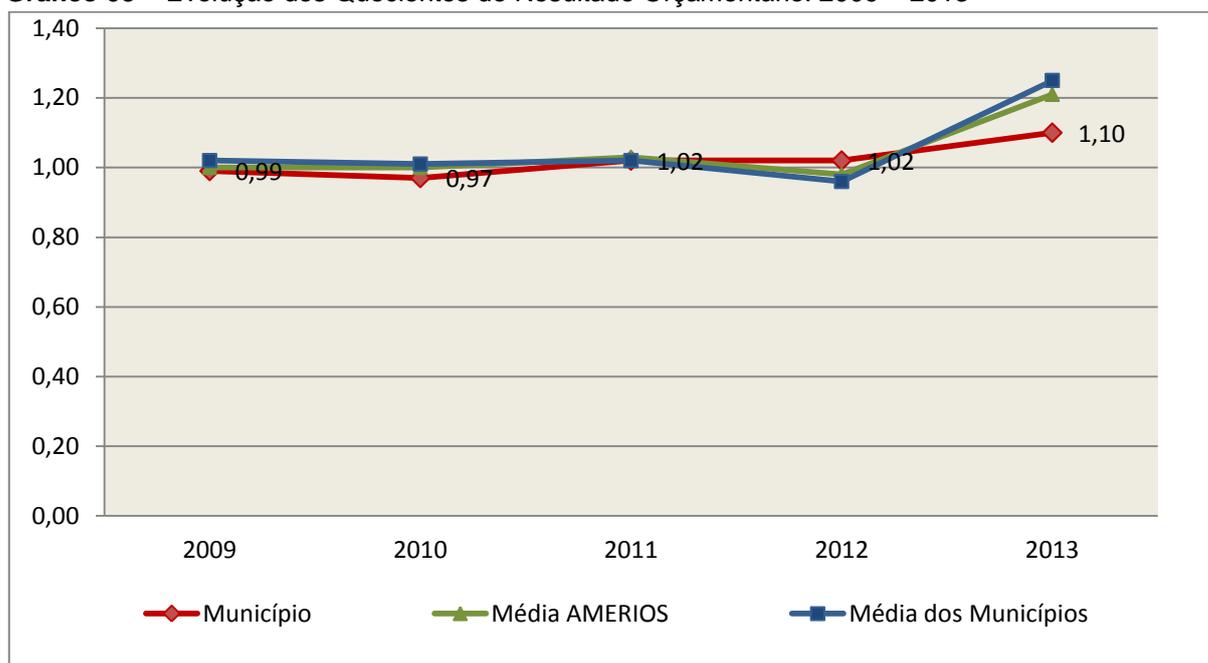
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	8.090.904,33	8.773.959,33	10.584.742,45	12.748.730,06	12.036.840,86
2	Despesa executada	8.134.818,96	9.034.742,55	10.428.139,05	12.499.301,67	10.991.765,09
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,99	0,97	1,02	1,02	1,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.036.840,86**, equivalendo a **132,66%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

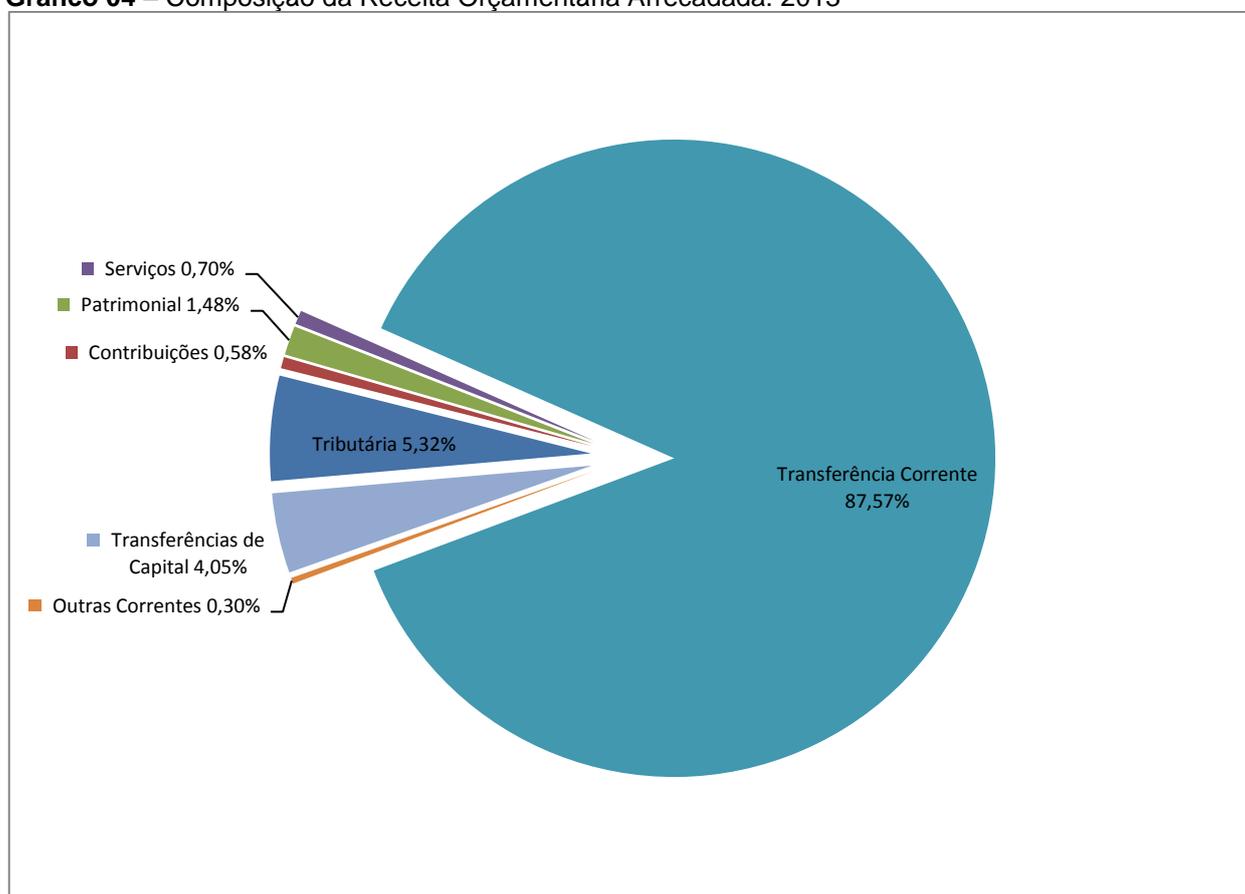
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	437.900,00	640.635,50	146,30
Receita de Contribuições	55.000,00	69.441,03	126,26
Receita Patrimonial	6.000,00	178.050,63	2.967,51
Receita de Serviços	70.000,00	84.045,78	120,07

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Transferências Correntes	8.495.931,00	10.541.214,83	124,07
Outras Receitas Correntes	8.650,00	35.552,92	411,02
RECEITA CORRENTE	9.073.481,00	11.548.940,69	127,28
Transferências de Capital	-	487.900,17	-
RECEITA DE CAPITAL	0,00	487.900,17	
TOTAL DA RECEITA	9.073.481,00	12.036.840,86	132,66

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

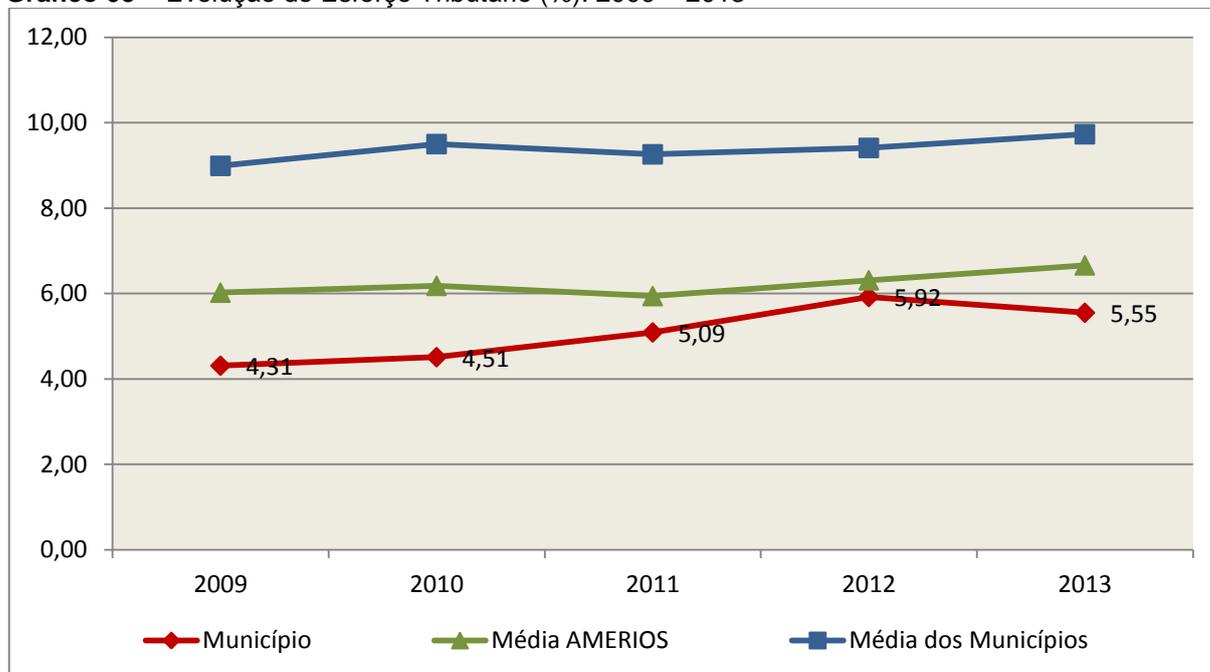


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **87,57%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

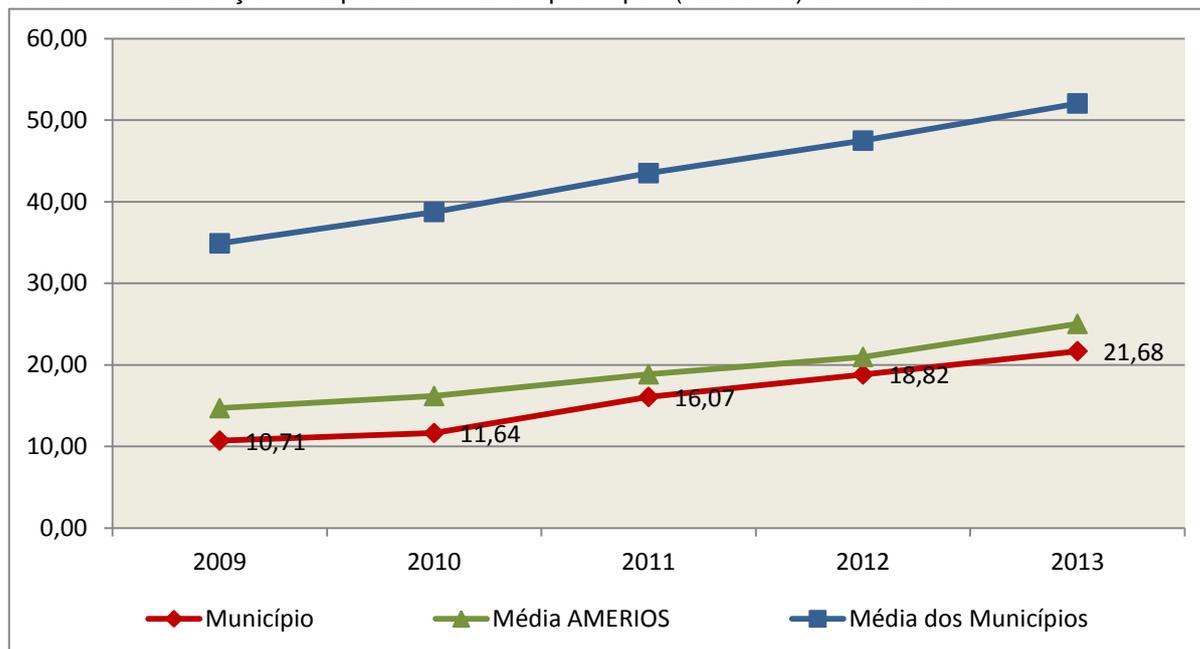


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

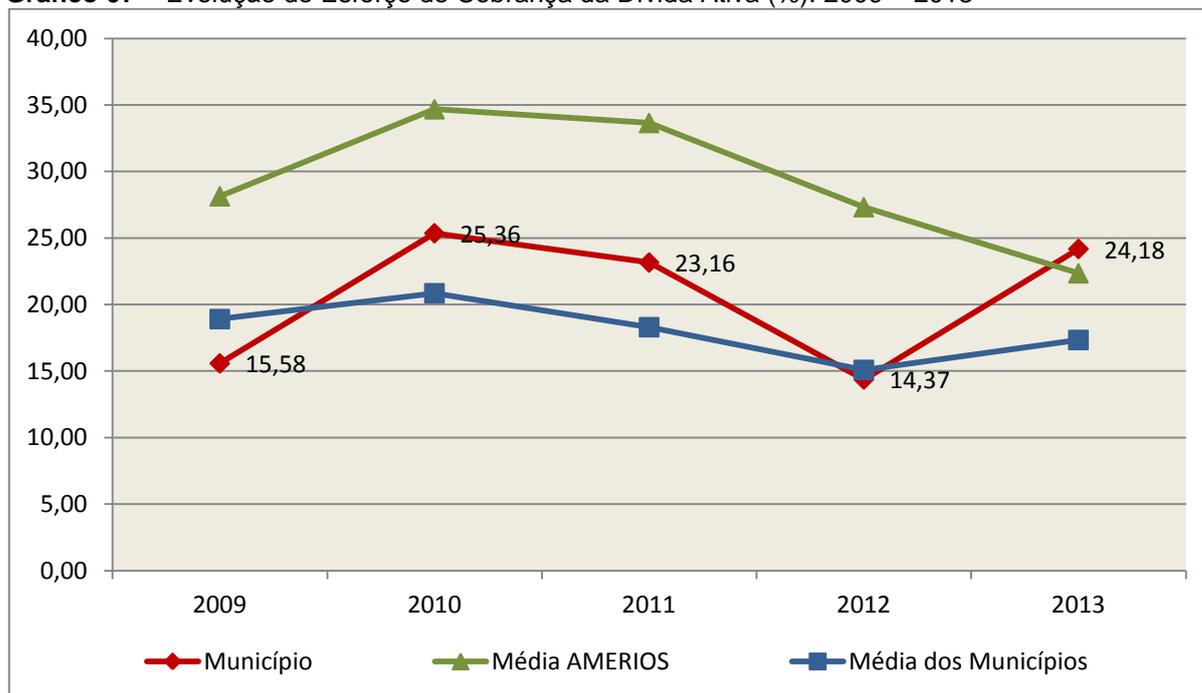
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
101.163,29	24.934,14	0,00	0,00	24.457,79	349,40	101.290,24

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

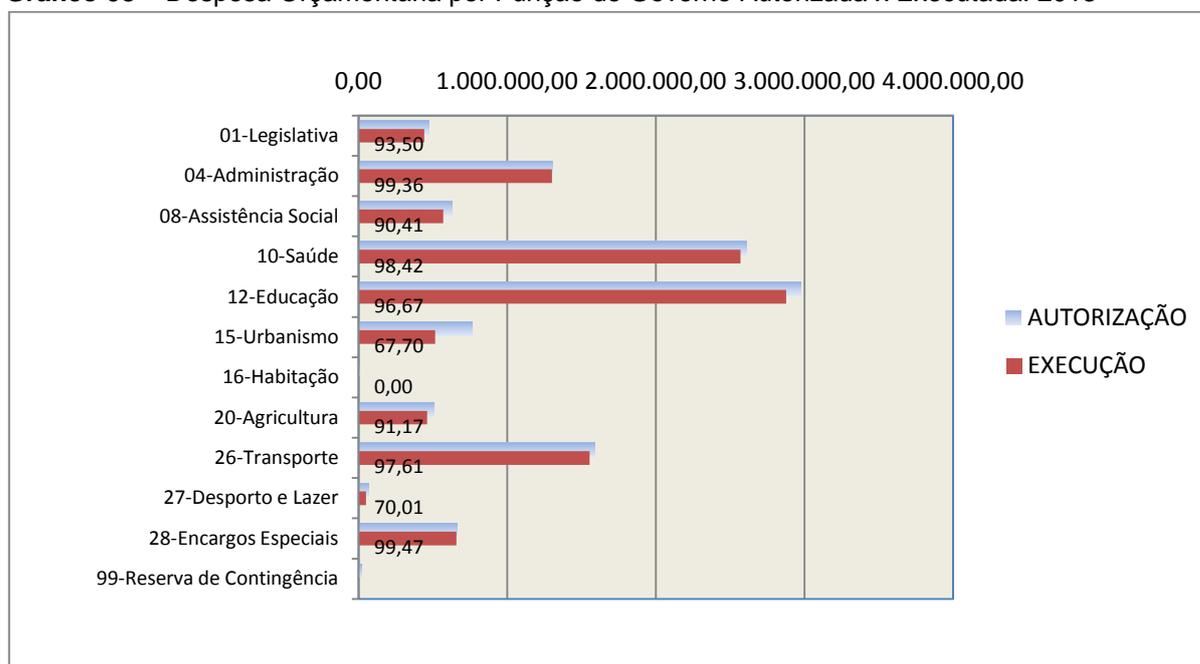
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	470.965,00	440.373,90	93,50
04-Administração	1.308.788,00	1.300.459,80	99,36
08-Assistência Social	629.685,00	569.299,57	90,41
10-Saúde	2.610.272,37	2.568.975,31	98,42
12-Educação	2.974.947,25	2.875.967,13	96,67
15-Urbanismo	761.192,43	515.331,53	67,70
16-Habitação	5.000,00	-	-
20-Agricultura	505.400,00	460.766,48	91,17
26-Transporte	1.592.788,39	1.554.703,24	97,61
27-Desporto e Lazer	70.100,00	49.080,43	70,01
28-Encargos Especiais	660.317,92	656.807,70	99,47
99-Reserva de Contingência	20.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	11.609.456,36	10.991.765,09	94,68

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	231.685,67	254.133,84	270.006,27	336.225,01	440.373,90
04-Administração	942.587,92	1.181.925,34	1.498.756,37	1.264.982,56	1.300.459,80
08-Assistência Social	427.281,29	654.420,37	731.960,87	706.756,88	569.299,57
10-Saúde	1.577.627,75	1.858.128,21	2.012.259,52	2.460.521,73	2.568.975,31
12-Educação	1.903.710,68	2.024.644,97	2.399.005,90	3.677.724,15	2.875.967,13
15-Urbanismo	-	-	415.065,65	1.423.919,81	515.331,53
20-Agricultura	681.042,50	567.768,56	1.201.524,35	358.950,67	460.766,48
26-Transporte	1.920.513,55	2.052.112,54	1.568.651,77	1.930.147,57	1.554.703,24

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
27-Desporto e Lazer	111.520,86	140.336,47	196.973,34	164.103,32	49.080,43
28-Encargos Especiais	338.848,74	301.272,25	133.935,01	175.969,97	656.807,70
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	8.134.818,96	9.034.742,55	10.428.139,05	12.499.301,67	10.991.765,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	104.262,82	1,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	155.860,79	1,61
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	120.267,82	1,24
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	101.377,78	1,05
Cota do ICMS	3.384.943,33	34,91
Cota-Parte do IPVA	224.198,06	2,31
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	51.424,82	0,53
Cota-Parte do FPM	5.508.918,58	56,82
Cota do ITR	2.846,72	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	15.718,52	0,16
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	20.209,96	0,21
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	4.798,63	0,05
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	9.694.827,83	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	13.339.753,98
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.790.813,29
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.548.940,69

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Riqueza (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	1.048.886,01	2.098.721,14	Financeiro	279.914,72	277.374,08
Disponível	1.048.886,01	2.098.721,14	Depósitos	266.014,72	277.374,08
Bancos Conta Movimento	771.594,66	1.541.664,17	Depósitos de Diversas Origens	266.014,72	277.374,08
Bancos Conta Vinculada	277.291,35	557.056,97	Restos a Pagar	13.900,00	-
			Obrigações a Pagar	13.900,00	-
Permanente	13.649.803,42	15.295.298,42	Permanente	514.703,68	-
Dívida Ativa	101.163,29	101.290,24	Dívida Fundada	514.703,68	-
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	101.163,29	101.290,24	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	20.634,00	20.634,00	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	20.634,00	20.634,00			
Imobilizado	13.528.006,13	15.173.374,18	PASSIVO REAL	794.618,40	277.374,08
Bens Móveis e Imóveis	13.528.006,13	15.173.374,18	SALDO PATRIMONIAL	13.904.071,03	17.116.645,48
Bens Imóveis	7.698.072,37	8.532.709,97	Ativo Real Líquido	13.904.071,03	17.116.645,48
Bens Móveis	5.829.933,76	6.640.664,21			
ATIVO REAL	14.698.689,43	17.394.019,56	TOTAL	14.698.689,43	17.394.019,56
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00			
TOTAL	14.698.689,43	17.394.019,56			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.821.347,06** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,13** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.052.375,77** passando de um Superávit de **R\$ 768.971,29** para um Superávit de **R\$ 1.821.347,06**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.600.691,38**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.048.886,01	2.098.721,14	1.049.835,13
Passivo Financeiro	279.914,72	277.374,08	-2.540,64
Saldo Patrimonial Financeiro	768.971,29	1.821.347,06	1.052.375,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Riqueza, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (Em Reais).

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.322,68	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	14.296,07	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 14.930,98	14.930,98	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
22 - Transferências de Convênios - Educação	33.597,35	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	126.379,46	Superávit
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	3,41	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	23.095,50	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	61.804,15	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	2.412,14	Superávit
58 - Salário Educação	46.162,32	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	9.485,46	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	7.792,21	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	12.708,55	Superávit
64 - Atenção Básica	64.565,24	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	69.267,20	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	80.149,89	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	4.703,11	Superávit
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	1.246.701,10	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.970,24	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.248.671,34	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	8.134.818,96	9.034.742,55	10.428.139,05	12.499.301,67	10.991.765,09
2 Restos a Pagar	36.394,50	0,00	0,00	13.900,00	0,00
3 Ativo Financeiro Ajustado	751.194,95	588.767,91	671.904,45	1.048.886,01	2.098.721,14

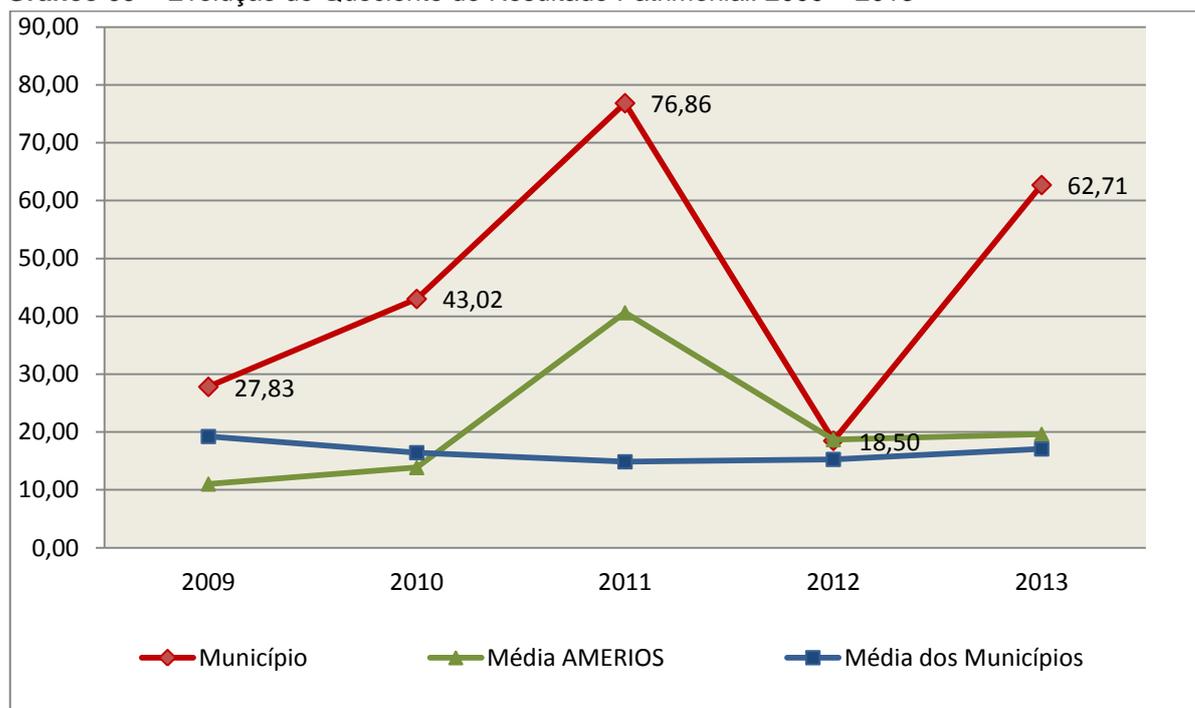
4	Passivo Financeiro Ajustado	136.061,92	227.138,61	152.361,55	279.914,72	277.374,08
5	Ativo Real	9.507.033,15	10.490.543,10	11.709.941,25	14.698.689,43	17.394.019,56
6	Passivo Real	341.596,53	243.824,96	152.361,55	794.618,40	277.374,08
QUOCIENTES		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)		27,83	43,02	76,86	18,50	62,71
Situação Financeira (3÷4)		5,52	2,59	4,41	3,75	7,57
Restos a Pagar (2÷1)*100		0,45	0,00	0,00	0,11	0,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



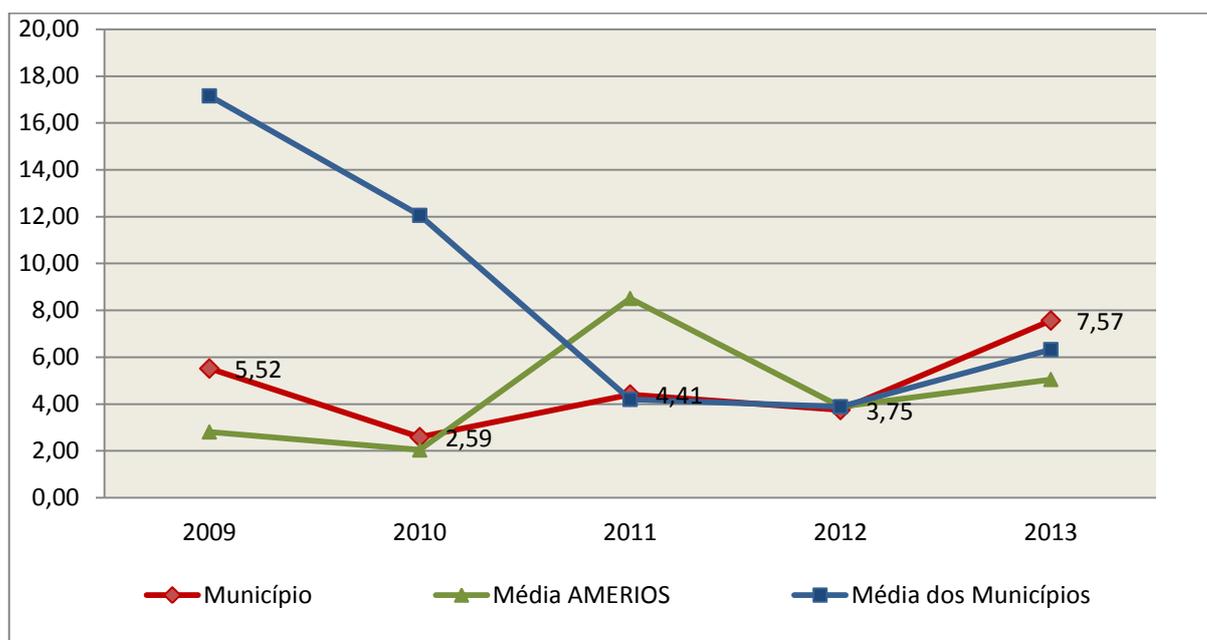
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **62,71** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

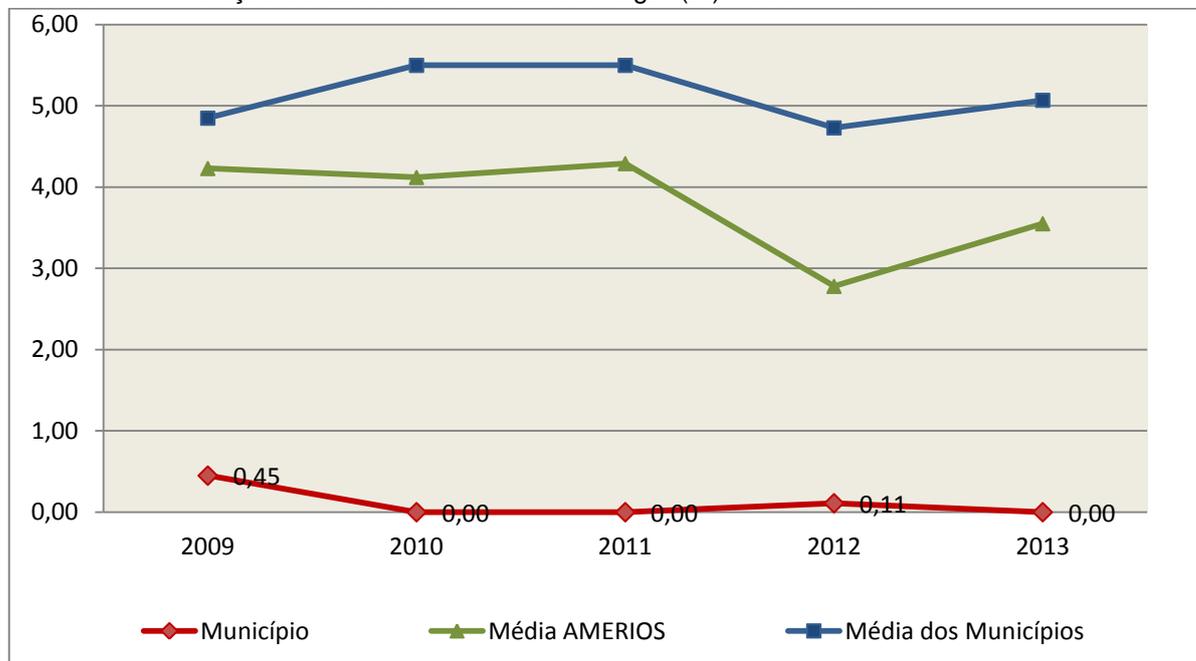
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **7,57** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Riqueza é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,00%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.647.492,59** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,99%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 193.268,42**, representando **1,99%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

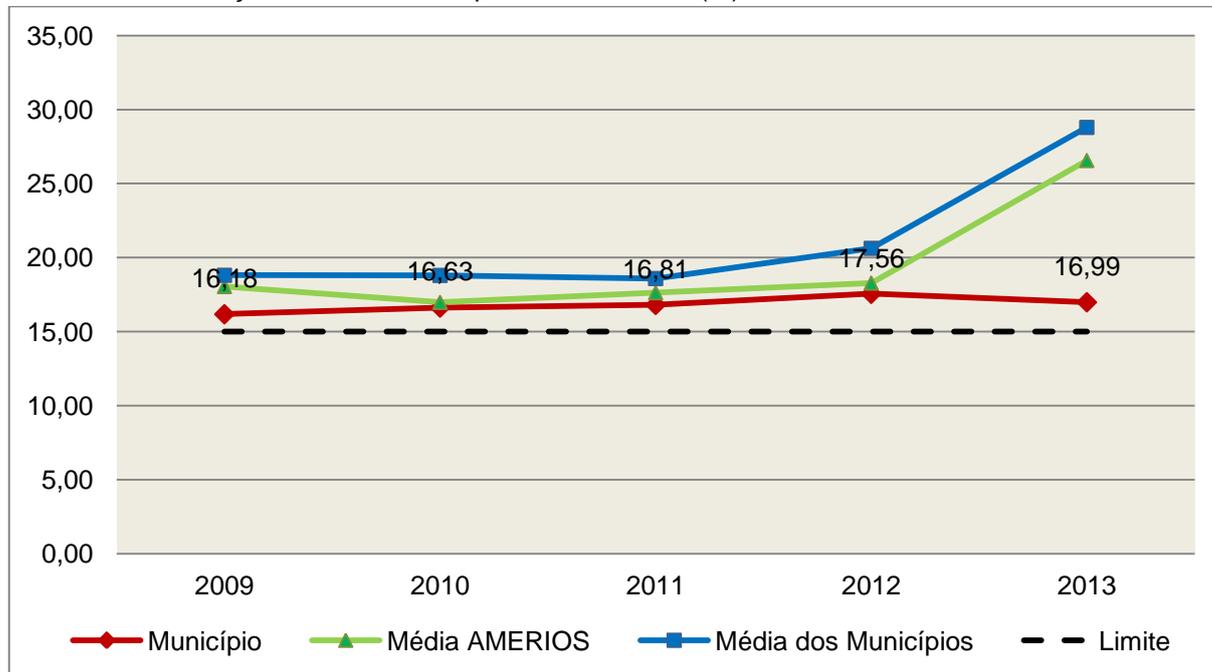
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.694.827,83	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.568.975,31	26,50
Atenção Básica	2.568.958,51	26,50
Vigilância Sanitária	16,80	-
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	921.482,72	9,50
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.647.492,59	16,99
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.454.224,17	15,00
Valor Acima do Limite	193.268,42	1,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Riqueza em 2013 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.597.988,21** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,80%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 174.281,25**, representando **1,80%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

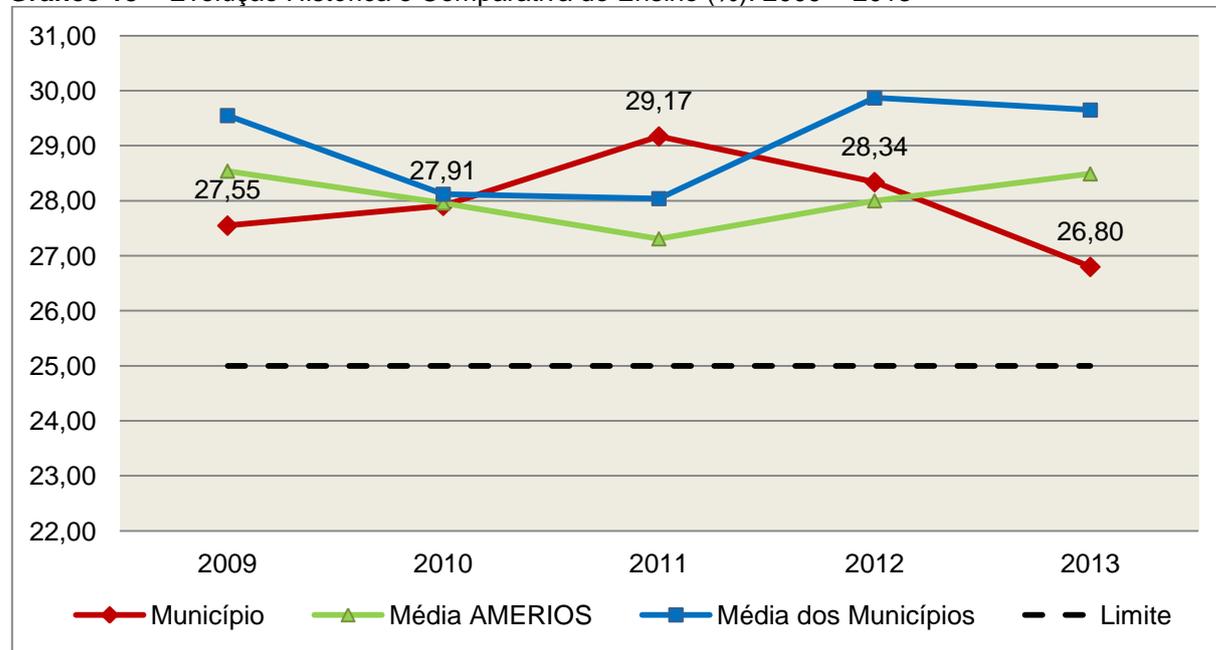
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.694.827,83	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	771.453,71	7,96
Educação Infantil	771.453,71	7,96
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.104.513,42	21,71
Ensino Fundamental	2.104.513,42	21,71
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	651.392,15	6,72
(+) Perda com FUNDEB	378.719,91	3,91
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.306,68	0,05
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.597.988,21	26,80
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.423.706,96	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	174.281,25	1,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Riqueza em 2013 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.293.752,76**, equivalendo a **91,28%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

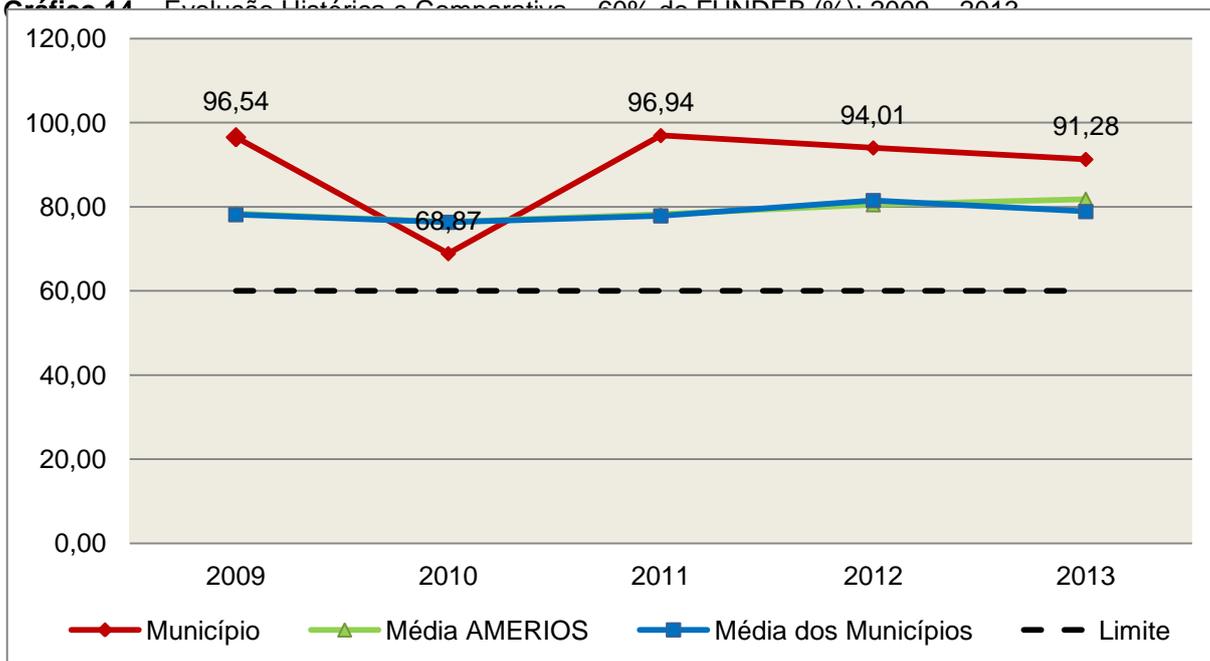
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.412.093,38
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.306,68
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.417.400,06
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	850.440,04
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.293.752,76
Valor Acima do Limite	443.312,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.402.469,08**, equivalendo a **98,95%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

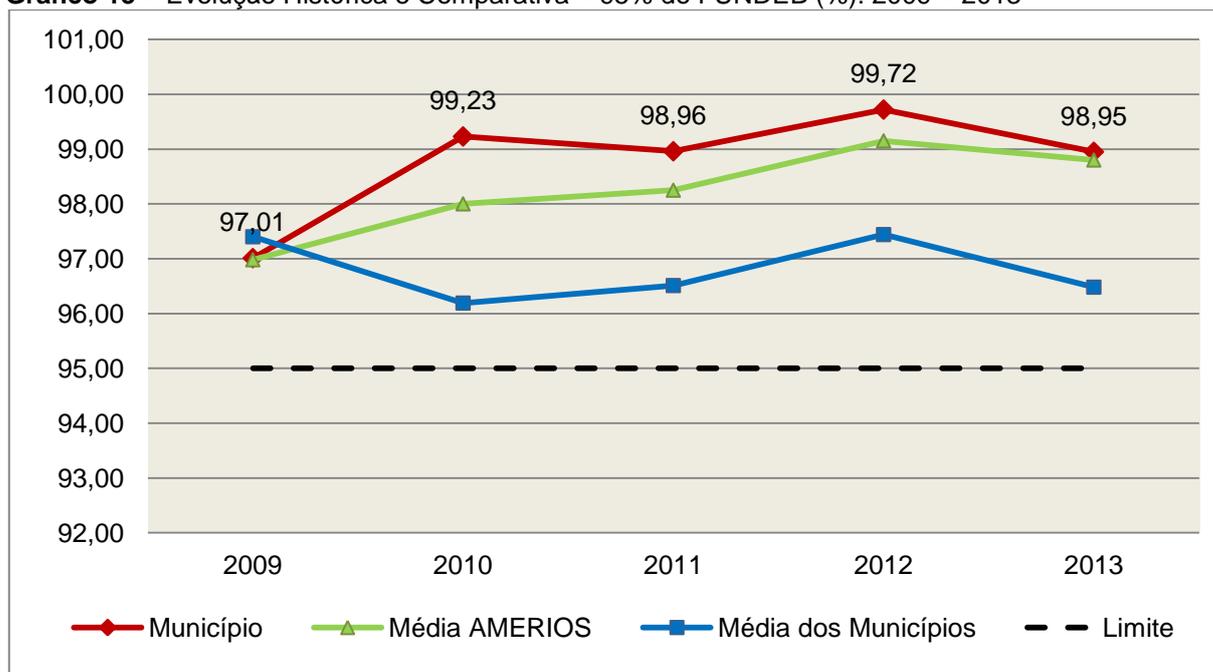
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.417.400,06
95% dos Recursos do FUNDEB	1.346.530,06
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.402.469,08
Valor Acima do Limite	55.939,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Riqueza reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 3.805,03, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	14.930,98
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	14.930,98

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

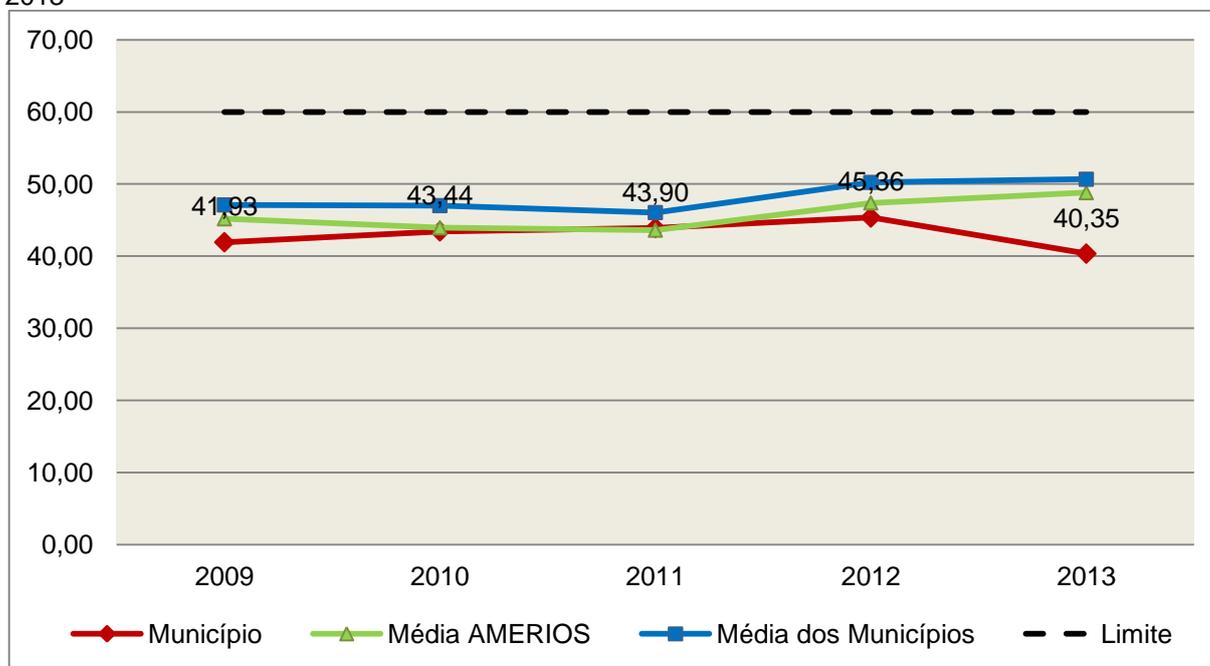
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.548.940,69	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.929.364,41	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.330.899,35	37,50
Pessoal e Encargos	4.330.899,35	37,50
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	328.964,07	2,85
Pessoal e Encargos	328.964,07	2,85
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	4.659.863,42	40,35
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.269.500,99	19,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **40,35%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Riqueza, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

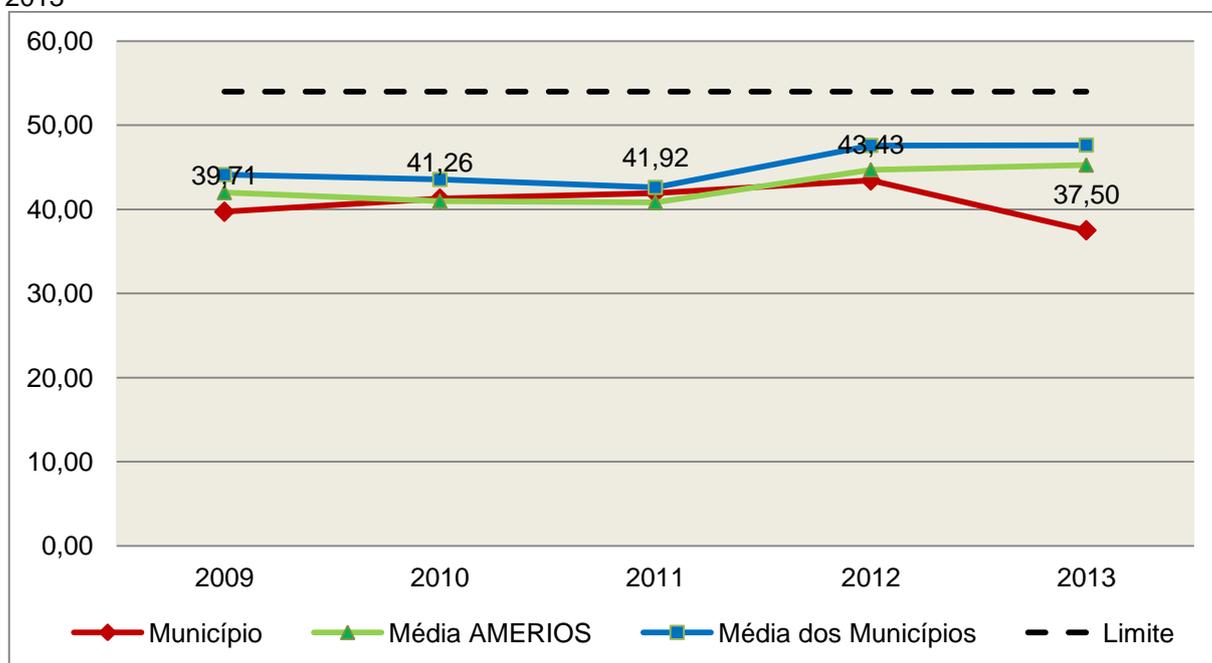
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.548.940,69	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.236.427,97	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.330.899,35	37,50
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.330.899,35	37,50
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.905.528,62	16,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **37,50%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

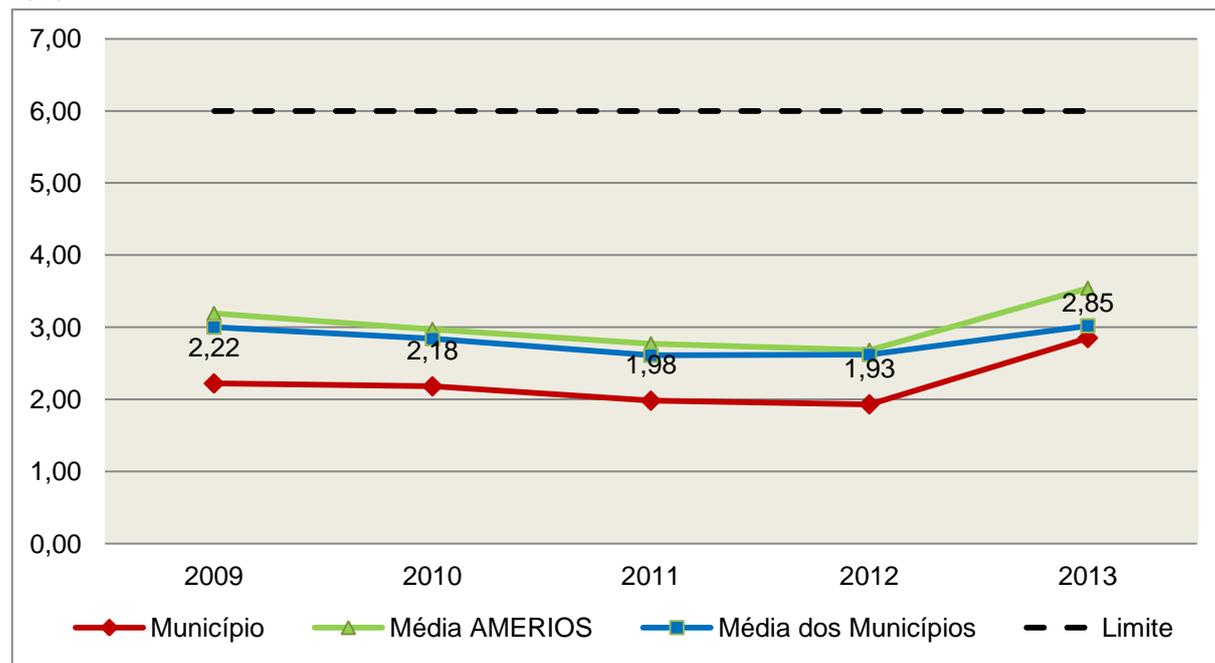
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.548.940,69	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	692.936,44	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	328.964,07	2,85
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	328.964,07	2,85
Valor Abaixo do Limite (6%)	363.972,37	3,15

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,85%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Riqueza**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do

processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo

informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Riqueza**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Riqueza**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Riqueza, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 51.270,81) representa 0,61% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 8.422.789,78).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 110 a 137, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 121 a 124;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da FMAS, conforme fls. 125.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No

entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Riqueza**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Riqueza**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Riqueza**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais

dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Riqueza**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 18/12/2013 (fls. 148/149).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7, deste Relatório).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.045.075,77
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.821.347,06
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,99%
4.2) Ensino	25,00%	26,80%
4.3) FUNDEB	60,00%	91,28%
	95,00%	98,95%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	40,35%
b) Poder Executivo	54,00%	37,50%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,85%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Riqueza**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas, respectivamente, nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 21/07/2014.

JULIO CESAR DE MELO
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 21/07/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	892.507,66
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.975,06
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	921.482,72

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	356.103,49
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	9.307,39
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	247.067,85
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	38.913,42
Total das deduções das despesas com Educação Básica	651.392,15



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
64 - Atenção Básica	2013	301	793.259,35	793.259,35	793.259,35
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	301	46.680,00	46.680,00	46.680,00
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	16,80	16,80	16,80
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	52.551,51	52.551,51	52.551,51
TOTAL			892.507,66	892.507,66	892.507,66

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza: Saúde	301	214	20/03/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	520,48	520,48	520,48	Aquisição de serviços de estagiarios ref o mes Março/2013 dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza: Saúde	301	325	15/04/2013	HENRIQUE A CORSO - ME.	50,00	50,00	50,00	Conserto radiadorServiços destinados a manutenção em micro-onibus placas mdq 5761 dpto de educação
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza: Saúde	301	341	15/04/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	520,48	520,48	520,48	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Abril/2013 dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza: Saúde	301	397	30/04/2013	MARLI AGOSTINI - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Serviços tecnicos especializados de assessoria, consultoria, treinamento, e desenvolvimento profissional na gestão municipal de saude publica ref a Abril/2013 dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza: Saúde	301	482	27/05/2013	MARLI AGOSTINI - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Serviços tecnicos especializados de assessoria, consultoria, treinamento, e desenvolvimento profissional na gestão municipal de saude publica ref a Maio/2013 dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza: Saúde	301	493	03/06/2013	ILSON FARSEN - (ME)	323,00	323,00	323,00	Reservatorio Liquido FreioCilindro de freioAquisição de peças para reposição em micro-onibus placas mdq 5761 dpto de educação

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Riqueza	Transf de impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	507	03/06/2013	CARLA MARIA RIGONI D AGUSTINI - ME	28,00	28,00	28,00	Serviços destinados ao balancemaneto pneu em micro-onibus placas mjc 9881 dpto de educação
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	508	03/06/2013	CARLA MARIA RIGONI D AGUSTINI - ME	24,00	24,00	24,00	Serviços destinados (Balanceamento de roda, valvula) para reposição em micro-onibus placas mjz 7344 dpto de educação
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	551	17/06/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	520,48	520,48	520,48	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Junho/2013 dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	559	17/06/2013	MARLI AGOSTINI - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Serviços tecnicos especializados de assessoria, consultoria, treinamento, e desenvolvimento profissional na gestão municipal de saude publica ref a Junho/2013 dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	608	26/06/2013	PADARIA E CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	8,00	8,00	8,00	Aquisição de alimentação (Cuca Recheada) para encontro de gestantes dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	630	03/07/2013	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	6,88	6,88	6,88	Aquisição de alimentação (Cha maça 10 x 20gr, e Suco abacaxi 30gr) destinados ao encontro de gestantes no dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	655	22/07/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	520,48	520,48	520,48	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Julho/2013 dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	707	29/07/2013	CARLA MARIA RIGONI D AGUSTINI - ME	114,00	114,00	114,00	geometriaCambagemVALVULAbalanceamentoServiços destinados a manutenção em veiculo furgão kangoo placas met 7977 dpto de educação
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	730	01/08/2013	PADARIA E CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	35,00	35,00	35,00	Aquisição de generos de alimentação (Bolo de cenoura) para enocntro das gestantes dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	777	16/08/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	1.040,96	1.040,96	1.040,96	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Agosto/2013 dpto de saude municipal

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Riqueza	impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	902	20/09/2013	MARLI AGOSTINI - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria, treinamento, e desenvolvimento profissional na gestão municipal de saúde
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	926	27/09/2013	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	3.722,00	3.722,00	3.722,00	Aquisição de material (Pneu 175/70R13, Pneu 215/75R17.5, Pneu 205/70R15, Pneu 205 /75R16) para reposição em veículos onibus e micro-onibus dpto de educação
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	931	01/10/2013	CAROLINA BEATRIZ FERNANDES SOBRINHO	135,00	135,00	135,00	Serviços destinados ao atendimento de terapia ocupacional para Leonardo Conte cfe estudo socio-economico em anexo dpto de assistência social
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1008	15/10/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	520,48	520,48	520,48	Aquisição de serviços de estagiários ref o mes Outubro/2013 dpto de saúde municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1020	15/10/2013	MARLI AGOSTINI - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria, treinamento, e desenvolvimento profissional na gestão municipal de saúde ref a Outubro/2013
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1136	20/11/2013	MEGHA EQUIPAMENTOS E MAT MEDICOS LTDA	3.652,00	3.652,00	3.652,00	Aquisição de material (Espectra descart. G, M, P, Equipos macro gota, Fixador celular 100ml e outros) para reposição dpto de assistência social
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1180	03/12/2013	MARLI AGOSTINI - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria, treinamento, e desenvolvimento profissional na gestão municipal de saúde ref a Novembro/2013
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1181	03/12/2013	PADARIA CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	133,00	133,00	133,00	Aquisição de gêneros de alimentação para encontro com as gestantes dpto de saúde municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	34	25/01/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	483,00	483,00	483,00	Aquisição de serviços de estagiários ref o mes janeiro 2013
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	94	08/02/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	483,00	483,00	483,00	Aquisição de serviços de estagiários ref o mes Fevereiro/2013

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	301	445	20/05/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	520,48	520,48	520,48	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Maio/2013 dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	301	661	22/07/2013	PADARIA E CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	162,00	162,00	162,00	Aquisição de alimentos (Cuca recheada, Salgados, Bolo de cenoura) para reunião funcionarios dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	301	700	22/07/2013	ILSON FARSEN - (ME)	200,00	200,00	200,00	Socorro serviçoServiços destinados a manutenção em onibus placas mdq 5761 dpto de educação
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	301	877	20/09/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	1.120,38	1.120,38	1.120,38	Aquisição de serviços de estagiarios ref a Setembro/2013 dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	301	1029	25/10/2013	PADARIA E CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	91,00	91,00	91,00	Aquisição de generos de alimentação (Kg torta, refrigerante 02 LT) para confraternização dpto de saude municipal
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	301	1108	11/11/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	520,48	520,48	520,48	Aquisição de serviços estagiarios ref o mes novembro 2013
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	301	1212	13/12/2013	MARLI AGOSTINI - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Serviços tecnicos especializados de assessoria, consultoria, treinamento, e desenvolvimento profissional na gestão municipal de saude ref a Dezembro/2013
Fundo Municipal de Saúde de Riqueza	02 - Receitas de Impostos e Transf de Riqueza	301	1249	13/12/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	520,48	520,48	520,48	Aquisição de serviços estagiarios ref o mes Dezembro/2013
TOTAL						28.975,06	28.975,06	28.975,06	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	365	80.513,80	80.513,80	80.513,80
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2013	365	141.401,60	141.401,60	141.401,60
58 - Salário Educação	2013	365	122.039,72	122.039,72	122.039,72
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2013	365	1.360,00	1.360,00	1.360,00
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	365	10.788,37	10.788,37	10.788,37
TOTAIS			356.103,49	356.103,49	356.103,49

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2265	22/07/2013	PADARIA E CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	560,00	560,00	560,00	EsfiraPão de cachorro quente - 50 g.bolopão fatiadoAquisição de generos de alimentação para curso programa de formação contituada para professores dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2266	22/07/2013	PADARIA E CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	238,00	238,00	238,00	EsfiraboloCuca recheada - médiaAquisição de generos de alimentação para conferencia da cultura dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3398	15/10/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	2.215,06	2.215,06	2.215,06	Aquisição de serviços de estagiarios ref o mes Outubro/2013 dpto de Educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3587	01/11/2013	CELSE GALLON - ME	208,38	208,38	208,38	Aquisição de generos de alimentação (Goma gomets 300gr, Maça kg, Bombom sonho de valsa 01 kg, Abacaxi und) para dia das crianças dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4046	13/12/2013	JACQUELINE DRUMM BISELLO - ME	5,95	5,95	5,95	Aquisição de generos de alimentação Sal bom 01kg, para programação semana do municipio Natal dos Sonhos dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	948	01/04/2013	MARLI APARECIDA DE MENEZES MAROSTICA ME	1.151,65	1.151,65	1.151,65	Aquisição de generos de alimentação (Bombom cx 400gr) destinados a distribuição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2267	22/07/2013	COMERCIAL ROSIN LTDA.	419,01	419,01	419,01	AlhoLeite integralMortadela sem gorduraFile Bovino.LinguinchaFileAquisição de generos de alimentação para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3411	15/10/2013	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	1.489,05	1.489,05	1.489,05	Aquisição de generos de alimentação (Carne bovina moida, Carne bovina 1ª, Carne suina 1ª) para reposição aos alunos da rede

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Riqueza	Impostos: Educação								municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3989	03/12/2013	THIAGO FRANCISCO PEREIRA	303,60	303,60	303,60	Aquisição de material Roupas Papai Noel para comemorações natalinas dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4144	13/12/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	2.716,69	2.716,69	2.716,69	Aquisição de serviços de estagiários ref o mes Dezembro/2013
TOTAL						9.307,39	9.307,39	9.307,39	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	109.607,46	109.607,46	109.607,46
58 - Salário Educação	2013	361	39.196,20	39.196,20	39.196,20
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	361	36.385,79	36.385,79	36.385,79
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	61.878,40	61.878,40	61.878,40
TOTAL			247.067,85	247.067,85	247.067,85

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	321	01/02/2013	COMERCIAL ROSIN LTDA.	38,01	38,01	38,01	Yogurte Natures Bana 7 x 5 43Aquisição de generos de alimentação para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	353	08/02/2013	PADARIA E CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	134,00	134,00	134,00	PastelzinhoboloBolacha MariaAquisição de generos de alimentação para encontro professores dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	373	08/02/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	483,00	483,00	483,00	Aquisição de serviços de estagiários ref o mes Fevereiro/2013

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	580	28/02/2013	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	288,00	288,00	288,00	Leite integralAquisição de generos de alimentação para alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	637	01/03/2013	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	64,07	64,07	64,07	Ovos Vermelhos GrandesCebola - (média) de boa qualidadeAlfacetomateFermento em pó Royal 250grVinagreAquisição de generos de alimentação para alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	638	01/03/2013	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	191,04	191,04	191,04	leite longa vida 1ltAquisição de generos de alimentação (Leite integral 01 LT) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	639	01/03/2013	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	39,92	39,92	39,92	Oleo de sojaleite longa vida 1ltcreme de leiteFermento em pó Royal 250grAçucar tipo Cristal (embalagem com 5 kg) ingrediente: sacaroseAquisição de generos de alimentação para alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	736	11/03/2013	COMERCIAL ROSIN LTDA.	61,06	61,06	61,06	Aquisição de generos de alimentação s/ lactose (Leite Piracanjuba e Massa Isabela Macarrão) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	742	20/03/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	923,46	923,46	923,46	Aquisição de serviços de estagiarios ref o mes Março/2013 dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	761	20/03/2013	CLAIR VICENTE TROMBETTA ME	1.138,06	1.138,06	1.138,06	Aquisição de generos de alimentação (Bombom 400gr, Pirulitos, balas diversos sabores) para alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	933	01/04/2013	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	934,20	934,20	934,20	Aquisição de generos de alimentação (Maça e Banana Catura) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	946	01/04/2013	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	1.322,54	1.322,54	1.322,54	Aquisição de generos de alimentação (Bombom cx 400gr) para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1009	01/04/2013	ENIO FRANCISCO ARBOIT	214,00	214,00	214,00	Aquisição de material de expediente (Cebola crioula e Adubo 09.33.12 50kg) para reposição dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1133	08/04/2013	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	79,40	79,40	79,40	Feijão carioca Aquisição de generos de alimentação para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1195	15/04/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	1.505,69	1.505,69	1.505,69	Aquisição de serviços de estagiarios ref o mes Abril/2013 dpto de Educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	163	25/01/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	203,70	203,70	203,70	Aquisição de serviços de estagiarios ref o mes janeiro 2013
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	322	01/02/2013	COMERCIAL ROSIN LTDA.	332,17	332,17	332,17	Touca descartável - embalagem com 100 und.Suco Shefa OriginalCrea Cracker IsabelMassa Urbano MacarraBiscoito - sabores variadosfaca tramontina 12 undSupra soy sem lactoseRalador Inox 4 FacesAquisição de generos de alimentação para reposição aos alunos da rede municipal de enisno dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	354	08/02/2013	PADARIA E CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	125,00	125,00	125,00	cucaBolacha caseiraPastelzinhoAquisição de generos de alimentação para reuniões com os professores dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	486	20/02/2013	SCS COMERCIO LTDA ME	675,26	675,26	675,26	Aquisição de generos de alimentação (achocolatado em pó 01kg, Açucar 05kg, Amido de milho e biscoito doce 800gr) para reposição aos alunos dpto de educação
Prefeitura	01 - Receitas de	361	923	01/04/2013	SUPERMERCADO	282,30	282,30	282,30	Leite UHT Integral 1LTOregano 10grAquisição de generos de alimentação

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Riqueza	Impostos e Transf de Impostos: Educação				NAIBO LTDA ME				para reposição dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	947	01/04/2013	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	1.248,24	1.248,24	1.248,24	Aquisição de generos de alimentação (Bombom cx 400gr) destinados a distribuição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	951	01/04/2013	MARLI APARECIDA DE MENEZES MAROSTICA ME	71,40	71,40	71,40	Aquisição de generos de alimentação (Chocolate s/ lactose) para alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1039	08/04/2013	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	399,80	399,80	399,80	Aquisição de generos de alimentação (Leite Realta 01LT, Colorau Incas 500gr, e Feijão grão do Sul 01kg) para reposição dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1212	15/04/2013	SCS COMERCIO LTDA ME	767,74	767,74	767,74	Aquisição de generos de alimentação (Achocolatado 01kg, Açucar 05kg, Amido de milho, Biscoito Doce 800gr e outros) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1329	24/04/2013	PADARIA E CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	621,00	621,00	621,00	Aquisição de generos de alimentação (pão frances) destinados aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1330	24/04/2013	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	656,12	656,12	656,12	Aquisição de generos de alimentação (Coxa de frango 144,84 Kg) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1331	24/04/2013	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	61,84	61,84	61,84	Aquisição de generos de alimentação (Sagu 500gr, Farinha max 05kg) destinados aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1380	24/04/2013	MEPAR - MERCADO DE PARAFUSOS LTDA	78,50	78,50	78,50	macacoAquisição de peças para reposição em micro-onibus placas mel 0672 dpto de educação

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Riqueza	Transf de Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1523	13/05/2013	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	298,80	298,80	298,80	Aquisição de generos de alimentação (Leite integral 1lt) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1630	27/05/2013	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	360,00	360,00	360,00	Aquisição de generos de alimentação (Leite Inte. Terra Nova 01Lt) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1351	24/04/2013	PADARIA E CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	126,50	126,50	126,50	Aquisição de generos de alimentação (Pão frances, Cuca Recheada, Pão cachoro quente) para reunião dos pais dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1455	02/05/2013	IDA LUIZA MUNCH	430,35	430,35	430,35	Aquisição de Feijão Carioca para reposição centro educacional nedyr Spessatto dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1495	13/05/2013	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	396,65	396,65	396,65	Coxa e Sobrecoxa de frango (de médio porte).LinguinchaCame bovina 1ºAquisição de generos de alimentação para encontro professores dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1562	20/05/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	2.111,32	2.111,32	2.111,32	Aquisição de serviços de estagiarios ref o mes Maio/2013 dpto de Educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1758	03/06/2013	PADARIA E CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	324,50	324,50	324,50	Aquisição de generos de alimentação (Pastelzinho, Nega maluca, Cuca Recheada, Pão Hot Dog) destinadas a Conferencia CONAE dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1877	10/06/2013	IDA LUIZA MUNCH	225,75	225,75	225,75	Aquisição de generos de alimentação (Batata doce, Beterraba e Alface) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino merenda escolar parte municipio dpto de educação

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2155	03/07/2013	COMERCIAL ROSIN LTDA.	433,70	433,70	433,70	Aquisição de generos de alimentação (Leite sem lactose) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpot de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2306	22/07/2013	CLAIR VICENTE TROMBETTA ME	200,00	200,00	200,00	Manutenção em ParqueServiços destinados a manutenção em parque ginasio de esportes linha cambucica dpto do drm
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2338	22/07/2013	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	375,45	375,45	375,45	Aquisição de generos de alimentação (Cebola, polpa de tomate, Fermento em pó 250gr, canela em po 30gr e outros) para cursos formação continuada para professores dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2450	29/07/2013	PADARIA E CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	443,00	443,00	443,00	Aquisição de fornecimento de alimentação (Pastelzinhos, pão frances, esfiras e outros) destinados ao curso formação continuada aos professores da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2483	01/08/2013	PADARIA E CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	488,00	488,00	488,00	Aquisição de generos de alimentação (Pcte bolacha, Cuca Recheada, Pão Hot Dog, Bolos) para encontro dia dos pais dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2613	16/08/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	2.677,01	2.677,01	2.677,01	Aquisição de serviços de estagiarios ref o mes Agosto/2013 dpto de Educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2971	20/09/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	2.215,06	2.215,06	2.215,06	Aquisição de serviços de estagiarios ref o mes Setembro/2013 dpto de Educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	3099	20/09/2013	PADARIA E CONFEITARIA RIQUEZA LTDA-ME	354,16	354,16	354,16	Aquisição de generos de alimentação (Pão Frances) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3296	01/10/2013	DEBONA & DEBONA LTDA	1.455,00	1.455,00	1.455,00	Aquisição de generos de alimentação (Sorvetes) para evento alusivo ao dia das crianças dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1754	03/06/2013	CLARICE RIGON PERTILE	840,00	840,00	840,00	Aquisição de generos de alimentação (Feijão Preto) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1828	10/06/2013	CELSO GALLON - ME	2.461,61	2.461,61	2.461,61	Aquisição de generos de alimentação (Sal refinado 01kg, Abacaxi und, carne bovina moida, cebola kg e outros) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2006	17/06/2013	COMERCIAL ROSIN LTDA.	521,30	521,30	521,30	Aquisição de generos de alimentação (Biscoi. Povilhão, Paleta Bovina) destinados a reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2154	03/07/2013	JOSÉ JOVENIL ALVES DE AZEVEDO - MEI	350,00	350,00	350,00	Serviços destinados a sonorização para festa junina no centro educacional Izabel Bassani dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2162	03/07/2013	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	558,57	558,57	558,57	Aquisição de generos de alimentação (Carne Bovina 1ª) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2239	10/07/2013	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	416,47	416,47	416,47	Aquisição de generos de alimentação (Leite me pó 01lt, Oleo Soja 900ml, Oregano 20gr, Tomate Kg e outros) para reposição aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2240	10/07/2013	CELSO GALLON - ME	206,96	206,96	206,96	Aquisição de generos de alimentação (Linguiça 400gr, batata palha 120gr, Batata, Alho 90gr, Abacaxi Und e outros) para encontro dos professores em curso programa de formação continuada dpto de educação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2254	22/07/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	2.032,87	2.032,87	2.032,87	Aquisição de serviços de estagiarios ref o mes Julho/2013 dpto de Educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2348	22/07/2013	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	62,61	62,61	62,61	Aquisição de generos de alimentação (Polpa de tomate 520gr, Milho verde 200gr, Frango picado e outros) para encontro professores formação continuada dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2361	22/07/2013	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	69,20	69,20	69,20	Aquisição de generos de alimentação (Queijo 150gr, Leite Inte. 01Lt, Açucar cristal 05kg) para reposição aos alunos da rede de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2487	01/08/2013	GRUPO ARTE ESPETAC. NAVE DE ARGOS - GRUNA	300,00	300,00	300,00	Serviços destinados a apresentação de teatro peça - A empresa do alemão Helmutt, para homenagem ao dia dos pais dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2493	01/08/2013	CELSO GALLON - ME	492,98	492,98	492,98	Aquisição de generos de alimentação (Carne bovina moida, Tomate, Cebola Kg, Polpa de tomate e outros) para curso formação continuada para professores dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2807	26/08/2013	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	43,19	43,19	43,19	Aquisição de material de expediente (Farinha de mandioca 01kg, Guardanapo 20, 50, Guardanapo 30x30 50 und dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2993	20/09/2013	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	199,90	199,90	199,90	Aquisição de generos de alimentação (Amor Carioca 01kg) para reposição dia das crianças dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3591	01/11/2013	CELSO GALLON - ME	648,15	648,15	648,15	Aquisição de generos de alimentação (Linguicinha toscana, coxa e sobre coxa, carvao vegetal) para reposição dpto de educação
Prefeitura	01 - Receitas de	361	3667	01/11/2013	LU CRISTOFOLI	303,40	303,40	303,40	Aquisição de material (Festao verde c/ 5mts, Pano de rede 0,40 x 8,00 48 Alt.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Riqueza	Impostos e Transf de Impostos: Educação				ARTIGOS DE PESCA LTDA				Fita para laços em geral, papai noel para decoração) para comemorações natalinas dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3691	01/11/2013	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	23,92	23,92	23,92	Aquisição de generos de alimentação (Espetinho para churrasco 100und) para dia das crianças
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3666	01/11/2013	CLECI MENEGASSI CRISTOFOLI -ME.	297,20	297,20	297,20	Aquisição de material (papai noel tecido VM NO Rapel 12, Bola pl 14cm) para comemorações natalinas dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3689	01/11/2013	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	174,26	174,26	174,26	Aquisição de generos de alimentação (Milho verde 200gr, Guardanapos 50 x 33 x 30, Ovos vermelhos, Palito de madeira e outros) para encontro dos professores dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3736	11/11/2013	CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA DO SC - CIEE/SC	2.215,06	2.215,06	2.215,06	Aquisição de serviços de estagiarios ref o mes novembro 2013
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3794	20/11/2013	JACQUELINI DRUMM BISELLO - ME	246,00	246,00	246,00	Coxa e Sobrecoxa de frango (de médio porte).Refrigerante 2,5 LTCarvão Vegetal 3,5 KgLinguicinhaAquisição de generos de alimentação (Coxa de frango, refrig. Carvao 3,5kg, Linguicinha kg) para confraternização aos alunos da rede municipal de ensino dpto de educação
Prefeitura Municipal de Riqueza	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4223	13/12/2013	PASA & FILHAS LTDA ME	595,00	595,00	595,00	Aquisição de cartoes de latao c/ estojo para Homenagem a alunos em Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente
TOTAL						38.913,42	38.913,42	38.913,42	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			VALOR AJUSTADO (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES			Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
RECURSOS VINCULADOS									
16	1.322,68	0,00	0,00	1.322,68	0,00	0,00	0,00	1.322,68	Superávit
17	14.296,07	0,00	0,00	14.296,07	0,00	0,00	0,00	14.296,07	Superávit
18	14.930,98	0,00	0,00	14.930,98	0,00	0,00	0,00	14.930,98	Superávit
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
22	33.597,35	0,00	0,00	33.597,35	0,00	0,00	0,00	33.597,35	Superávit
24	126.379,46	0,00	0,00	126.379,46	0,00	0,00	0,00	126.379,46	Superávit
47	3,41	0,00	0,00	3,41	0,00	0,00	0,00	3,41	Superávit
50	23.095,50	0,00	0,00	23.095,50	0,00	0,00	0,00	23.095,50	Superávit
52	61.804,15	0,00	0,00	61.804,15	0,00	0,00	0,00	61.804,15	Superávit
53	2.412,14	0,00	0,00	2.412,14	0,00	0,00	0,00	2.412,14	Superávit
58	46.162,32	0,00	0,00	46.162,32	0,00	0,00	0,00	46.162,32	Superávit
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
60	9.485,46	0,00	0,00	9.485,46	0,00	0,00	0,00	9.485,46	Superávit
61	7.792,21	0,00	0,00	7.792,21	0,00	0,00	0,00	7.792,21	Superávit
62	12.708,55	0,00	0,00	12.708,55	0,00	0,00	0,00	12.708,55	Superávit
64	64.565,24	0,00	0,00	64.565,24	0,00	0,00	0,00	64.565,24	Superávit
65	69.267,20	0,00	0,00	69.267,20	0,00	0,00	0,00	69.267,20	Superávit
66	80.149,89	0,00	0,00	80.149,89	0,00	0,00	0,00	80.149,89	Superávit
67	4.703,11	0,00	0,00	4.703,11	0,00	0,00	0,00	4.703,11	Superávit
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	1.524.075,18	0,00	0,00	1.524.075,18	277.374,08	0,00	0,00	1.246.701,10	
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	1.970,24	0,00	0,00	1.970,24	0,00	0,00	0,00	1.970,24	
T.	1.526.045,42	0,00	0,00	1.526.045,42	277.374,08	0,00	0,00	1.248.671,34	Superávit